



Indicação Nº 6030/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de realizar varrição periódica, ao menos uma vez por semana, no conjunto habitacional (CDHU) localizado no bairro do Vila Gioia, em razão do constante acúmulo de lixo e sujeira na via.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente implemente serviço de varrição periódica no conjunto habitacional (CDHU) localizado na Rua Alfa, no bairro Vila Gioia, com frequência mínima de uma vez por semana, devido ao grande volume de resíduos e sujeira acumulados na via.

Moradores e comerciantes relataram que o acúmulo recorrente de lixo e materiais descartados irregularmente tem causado mau cheiro, proliferação de insetos e prejuízos à salubridade e à ordem urbana, tornando necessária uma rotina regular de limpeza.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores



A presente Indicação tem por finalidade solicitar a adoção de varrição periódica na Rua Alfa, no bairro Vila Gioia, local que enfrenta acúmulo contínuo de resíduos sólidos, motivado pelo fluxo comercial e pelo descarte inadequado de lixo.

A ausência de uma manutenção regular tem gerado transtornos significativos aos moradores, comerciantes e transeuntes, comprometendo a higiene urbana, afetando a saúde pública e intensificando a presença de vetores e animais indesejáveis.

A realização de limpeza semanal contribuirá para manter a via organizada, reduzir impactos ambientais, melhorar a circulação e promover um ambiente mais seguro e adequado para a comunidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a implementação de rotina de varrição semanal na Rua Alfa, atendendo à necessidade e ao interesse público local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de novembro de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 6030/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/11/2025. PROTOCOLO 20745/2025 - 28/11/2025 19:44 - Para ver o arquivo original acesse <http://siafe.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siafe/documentos/autenticar> e informe a chave: S11G-9FAE-0852-GWZT





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S11G9FAE0852GWZT>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S11G-9FAE-0852-GWZT

